

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 08/05/2015 no Jornal ATRIBUNA, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Descumprimento de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2014/2015 (PLR – Participação nos Lucros e Resultados):** O Presidente inicia a assembleia relatando o ofício enviado a Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA solicitando o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados – PLR, conforme disposto no ACT 2014/2015, e a até a presente data não respondido pela Companhia,. Esclarece a posição tirada pela Diretoria Executiva do SUPORT-ES, pela realização desta assembleia para estabelecermos um plano de Luta para o recebimento da PLR. Continuando, relata à sua participação na Assembleia dos Guardas Portuários, realizada no dia 04/05/2015, que entre outros pontos, também reivindica o pagamento da PLR, onde foi deliberada uma paralisação por tempo indeterminado para o dia de hoje. **2 – Plano de Luta:** O Diretor **JAIRO SILVA** faz um breve relato sobre a paralisação dos Guardas Portuários e pondera que a nossa paralisação não deve coincidir com a paralisação nacional do dia 29/05/2015, conforme indicativo das Centrais Sindicais. O associado **FÁBIO NUNES FALCE** consulta os presentes da possibilidade de ingressarmos com Ação Judicial de Cumprimento. O Associado **JOÃO CARLOS CORREA STIBA** vê a necessidade de fazermos um movimento unificado com o Sindicato dos Guardas Portuários, e é esclarecido pelo Presidente que caminhávamos para isso, não ocorrendo por questões jurídicas, como publicação de Edital. O associado **MOACIR REZENDE CORDEIRO** corrobora com as palavras do associado que o antecedeu. Após debates os presentes chegaram a seguinte **Decisão:** Decretado o ESTADO DE GREVE, com paralisação de 24(vinte e quatro) horas no dia 26/05/2015 e de 48(quarenta e oito) horas nos dias 02 e 03/06/2015. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia.



Ernani Pereira Pinto

Presidente



Sandy Roberts Junior

Secretário Geral